PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014
De 05 de Maio de 2014

REMESSA
Em 05 / 05 / 2014

Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

AUTORIA: Vereador **Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR**

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 03/14 LV. 005 FL. 14
DATA 05 / 05 / 2014

"Altera o Inciso II, do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa-MT, e dá outras providências."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Inciso II do Art. 113, da Resolução n.º 008/2007, de 18 de dezembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

I – (...)

II – Ordinárias: as de qualquer Sessão Legislativa, realizada 03 (três) vezes por mês, sendo a primeira e a terceira segunda-feira de cada mês realizadas com início às 19 horas e a segunda–feira de cada mês realizada com início às 14 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, a partir do dia 1º de Agosto de 2014.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de maio de 2014

Luís César de Lara Pinto Filho
Vereador Autor